

CIRCULAR Nº B14017266L

Data: 11-06-2014

Serviço de Origem:

ENVIADA PARA:

Inspeção-Geral da Educação e Ciência	<input checked="" type="checkbox"/>
Direção-Geral de Planeamento e Gestão	<input checked="" type="checkbox"/>
Finança	<input type="checkbox"/>
Direções Serviços Regionais da DGEstE	<input checked="" type="checkbox"/>
Agrupamentos de Escolas	<input checked="" type="checkbox"/>
Escolas Não Agrupadas	<input checked="" type="checkbox"/>
Sindicatos	<input checked="" type="checkbox"/>

ASSUNTO: **Aperfeiçoamento das candidaturas ao Concurso Externo Extraordinário e de Contratação Inicial/Reserva de Recrutamento - Ano Escolar 2014/2015.**

1. O aperfeiçoamento das candidaturas aos concursos Externo Extraordinário, enquadrado pelo Decreto - Lei n.º 60/2014, de 22 de abril e Contratação Inicial / Reserva de Recrutamento, previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, decorrerá num prazo de **três dias** úteis, entre os dias **12 e 16 de junho** de 2014.
2. Para proceder ao aperfeiçoamento, os candidatos devem aceder à sua área na aplicação SIGRHE em <https://sigrhe.dgae.mec.pt>
3. Os candidatos poderão aperfeiçoar as candidaturas que, após a 1.ª validação, estejam no estado “válida”, “parcialmente válida” ou “inválida”.
4. Podem ser aperfeiçoados todos os campos validados ou não validados, à exceção dos previstos no Capítulo VII, Parte III do Aviso n.º 6472-A/2014, publicado em *Diário da República*, n.º 101, Suplemento, 2.ª Série, de 27 de maio.
5. Os dados aperfeiçoados serão alvo de posterior validação pelos agrupamentos de escolas / escolas não agrupadas indicadas na candidatura como entidades de validação.
6. No Portal da DGAE, na área - Candidatos » Concurso de docentes » 2014 » Documentação - encontra-se disponível para consulta o Manual de Instruções - Aperfeiçoamento da Candidatura Eletrónica - Concurso Externo Extraordinário e Contratação Inicial, assim como a legislação aplicável.

Esclarecimento de dúvidas

Para o esclarecimento de dúvidas, os candidatos deverão contactar o Centro de Atendimento Telefónico (CAT) ou dirigir-se à Loja DGAE.

Centro de Atendimento Telefónico - CAT - 213 943 480, em funcionamento das 10:00 horas às 18:00 horas, durante os dias úteis.

Centro de Atendimento Presencial na Direção-Geral da Administração Escolar - Loja DGAE

Av. 24 de Julho n.º 142, 1.º andar, Lisboa, em funcionamento das 10:00 horas às 18:00 horas, durante os dias úteis.

O Subdiretor-Geral



João Carlos Góis Gregório

Documento original com assinatura digital certificada pela CEGER e mecanismo e estampilha digital por MULTICERT